



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 904 DE 19 DE Outubro DE 1983.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E,
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º) - Fica denominada Rua CINIRA GUIMARÃES MACHADO, a atual Rue "A" do loteamento Sertão Recreio em Barão de Javary, 2º Distrito deste Município.

§ Único - A Rua de que trata o presente artigo, tem o seu início no encontro das Ruas C e F, e término nas terras de Diogo Soares Dias (final do loteamento).

Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 04 de Novembro de 1983.**

José Antonio da Silva

**JOSÉ ANTONIO DA SILVA
=Prefeito Municipal=**